



PROJETO DE LEI Nº 567/2025

AUTORIA: VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
EM 24/07/2025
ASSINATURA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 567/2025 propõe denominar de “**Maria da Silva Pereira**” uma das vias públicas localizadas no município de Campina Grande, sendo encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em cumprimento ao art. 82 da Resolução nº 054/2014. O protocolo do projeto foi registrado em 28 de maio de 2025, conforme consta no SAPL da Câmara Municipal.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em questão visa homenagear a Sra. Maria da Silva Pereira mediante a denominação de logradouro público.

Foi realizada consulta ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e verificados os seguintes pontos:

- Embora exista no SAPL a **Lei Ordinária nº 8.619/2023**, que denomina “Rua Maria da Guia Silva Pereira” uma das novas vias municipais, isso não configura duplicidade nominal, pois o nome completo difere claramente daquele proposto neste PL.
- Pesquisas adicionais revelaram menções a “Maria da Silva Pereira” em documentos e requisições anteriores ao projeto, porém sem atribuição à nomeação de logradouro público. Não foi identificado qualquer rua, praça, escola ou honraria municipal já nomeada como “Maria da Silva Pereira”.

Diante disso, constata-se que:

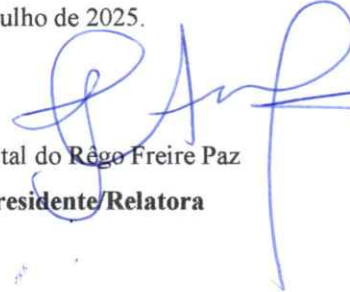
- **Não há duplicidade exata** no SAPL da Câmara ou na legislação municipal;
- **Não há impedimento legal** à originalidade do nome proposto;
- A proposição atende aos requisitos regimentais, estando alinhada ao interesse público e à valorização de pessoas representativas da história local.

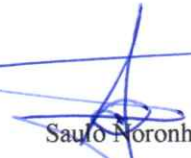
Conforme artigo 47 da Constituição Federal e artigo 210 do Regimento Interno da Câmara, o quórum para aprovação é de maioria simples.

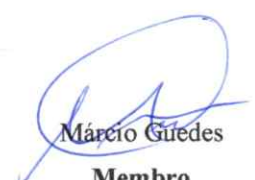
3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **não identificando vícios legais ou duplicidade de denominação**, opina por **sua regular tramitação**, recomendando o prosseguimento do PL nº 567/2025.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 16 de julho de 2025.


Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/Relatora


Saulo Noronha
Secretário


Márcio Guedes
Membro